



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **12** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 315 de 25 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 316 de 25 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 317 de 25 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 318 de 25 de setembro de 2023 ..... 3

CONVOCAÇÃO E POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 ..... 6

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 018/2023 ..... 4

DECRETO Nº 109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 .... 8

DECRETO Nº 110 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 ..... 9

DECRETO Nº 111 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 ... 11

CONVOCAÇÃO E POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 ..... 6

#### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 046/2023 ..... 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 048/2023 ..... 5

#### CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE  
RECURSOS FEDERAIS ..... 12

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 315 de 25 de setembro de 2023

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 315/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A portaria 271/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

**Onde se lê:**

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. GUILHERME DE PAUDO ANTUNES, RG. Nº 53.738.919-2 SSP. SP, CPF. Nº 484.297.868-64, PIS/PASEP: 2.608.087.462-0, classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

**Leia-se:**

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. GUILHERME DE PAUDO ANTUNES, RG. Nº 53.738.919-2 SSP. SP, CPF. Nº 484.297.868-64, PIS/PASEP: 2.688.087.462-0, classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "12", em virtude da existência do cargo.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 271/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 25 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 316 de 25 de setembro de 2023

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 316/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A portaria 272/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada

em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

**Onde se lê:**

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO CANDIDO MOLINA, RG. Nº 23.356.074-9 SSP. SP, CPF. Nº 070.509.278-05, PIS/PASEP: 1.807.893.322-9, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

**Leia-se:**

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO CANDIDO MOLINA, RG. Nº 23.356.074-9 SSP. SP, CPF. Nº 070.509.278-05, PIS/PASEP: 1.807.893.322-9, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "12", em virtude da existência do cargo.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 272/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 25 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 317 de 25 de setembro de 2023

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 317/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A portaria 273/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

**Onde se lê:**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO FECHIO, RG. Nº 27.686.909-6 SSP. SP, CPF. Nº 275.366.238-01, PIS/PASEP: 1.266.357.918-3, classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

### Leia-se:

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO FECHIO, RG. Nº 27.686.909-6 SSP. SP, CPF. Nº 275.366.238-01, PIS/PASEP: 1.266.357.918-3, classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "12", em virtude da existência do cargo.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 273/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada em 04 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 25 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 318 de 25 de setembro de 2023

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 318/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A portaria 303/2023 de 21 de setembro de 2023, publicada em 22 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

### Onde se lê:

RESOLVE nomear, a Srª. DANILA APARECIDA BARBON SANTANA, RG. Nº 28.653.981-0 SSP. SP, CPF. Nº 185.190.508-16, PIS/PASEP: 129.01353.98-5, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Farmácia, referência "25".

### Leia-se:

RESOLVE nomear, a Srª. DANILA APARECIDA BARBON SANTANA, RG. Nº 28.653.981-0 SSP. SP, CPF. Nº 185.190.508-16, PIS/PASEP: 129.01353.98-5, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Farmácia, referência "22".

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 303/2023 de 21 de setembro de 2023, publicada em 22 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 25 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS E PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES, PARA MINISTRAR AULAS DURANTE PROCESSO ANUAL – ANO LETIVO 2023.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2023 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, CONVOCA os candidatos efetivos para ampliação de jornada e os classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022 do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – nos componentes curriculares de Inglês e Linguagens Artísticas (Artes Visuais) e de Professor de Educação Básica I – PEB I, portador de Licenciatura Plena na área de Linguagens e Códigos ou demais disciplinas decorrentes da sua habilitação ou de disciplinas decorrentes de outra licenciatura plena que possua, para Atribuição de Aulas nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 21, artigo 22º do Decreto Nº 146, de 08 de novembro de 2022, para o componente curricular de INGLÊS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS, por tempo determinado, aulas livres na Educação Infantil, período da tarde, Parte Diversificada da Matriz Curricular, em virtude da DESISTÊNCIA e RESCISÃO do Contrato a pedido, da Professora Contratada LARISSA MARA LOPES, RG: 42.851.763-8, que desistiu das Aulas neste ano letivo 2023, de acordo com a PORTARIA Nº 314/2023, de 22, publicada em 25 de Setembro de 2023, para atuarem junto à Unidade Escolar CEMEI “José Marques de Toledo”, rede municipal de Ensino do município de Macedônia. Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP, conforme segue o abaixo especificado:

SALDO DE AULAS LIVRES A SEREM ATRIBUÍDAS – PERÍODO DA TARDE - HORÁRIO: DAS 12H30MIN ÀS 14H10MIN.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”:

COMPONENTE CURRICULAR	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II - A	PRÉ I - B	PRÉ II - B	TOTAL DE AULAS
INGLÊS	-	-	-	02	02	04
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	02	02	02	-	-	06
TOTAL						10

OBSERVAÇÃO: TRAZER OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DAS LICENCIATURAS PLENAS E OS RESPECTIVOS HISTÓRICOS ESCOLARES ORIGINAIS PARA ANÁLISE.

DIA: 28/09/2023 – quinta-feira.

HORÁRIO: 08 Horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO: Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia – SP.

Macedônia, 26 de Setembro de 2023.

Sônia Maria de Freitas Martins  
Secretária Municipal de Educação

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito Municipal de Macedônia





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 046/2023

PROCESSO Nº 085/2023.

DISPENSA Nº 046/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ONIBUS BXF 7796.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 046/2023. PROCESSO Nº 085/2023** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ONIBUS BXF 7796. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **UAP COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 05.995.820/0001-84, com sede na Av. Luiz Brambatti, 2164 - Res. Santa Izabel, Fernandópolis - SP, 15600-000, no valor **R\$ 1.490,00** (mil, quatrocentos e noventa reais). Macedônia, 26 de setembro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 26 de setembro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 048/2023

PROCESSO Nº 087/2023.

DISPENSA Nº 048/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 2020.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 048/2023. PROCESSO Nº 087/2023** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 2020. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei

nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **LINCETRATOR COM. IMPOR. E EXPORT. EIRELI**, CNPJ 11.371.179/0002-90, com sede na AV. LUIZ BRAMBATTI, 4214, Brasilândia, município de Fernandópolis-SP, no valor **R\$ 1.656,00** (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Macedônia, 26 de setembro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 26 de setembro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO E POSSE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- 1.1 O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.
- 1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
- 1.3 Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.
- 1.4 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
- 1.5 Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.
- 1.6 No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- 1.7 Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.
- 1.8 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 1.9 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.
- 1.10 É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
- 1.11 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.
- 1.12 À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

#### 2 DA POSSE:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 25 de setembro de 2023.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20778	WASHINGTON RICARDO GUIMARÃES CARVALHO	8º



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
82	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
231	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
377	021601	15.452.0034.2061	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
385	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29.800,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
84	021101	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-800,00
230	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
378	021601	15.452.0034.2061	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
383	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-29.800,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 19 de setembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 26 de setembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 110 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

#### DECRETO Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
82	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
103	021201	08.241.0012.2018	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
248	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58.000,00</b>

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
56	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-4.000,00
90	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
110	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
176	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.000,00
229	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-10.000,00
249	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-20.000,00
289	021401	10.301.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
56	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-58.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

Macedônia, 19 de setembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 26 de setembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 111 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 111, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

##### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
241	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50.000,00</b>

##### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
211	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-50.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 19 de setembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de agosto de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 778

### CONTABILIDADE E TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 20/09/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	1.681,55
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	94.614,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>96.295,55</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>96.295,55</b>

MACEDONIA, SP, 25 de setembro de 2023

Valdemir Pereira Pardim  
Tesoureiro